



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA-SE
SEMEC- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **Secretaria Municipal de Educação do Município de Canhoba**, não dispõe de lista de espera para as Unidades de Ensino da Educação Infantil, todas as crianças de 1 ano e 6 meses a 5 anos de idade, estão devidamente matriculados na rede Municipal de Ensino.

A matrícula é realizada presencialmente, em todas as escolas municipais, na sede e nos povoados, onde é ofertada Educação Infantil, a inscrição também é feita através do Busca Ativa Escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a secretaria Municipal de Assistência Social, antes do início do ano letivo e nas férias escolares de julho, assim garantimos que toda criança e adolescente estejam na escola.

Sendo apenas o que se atesta para o ensino, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Canhoba-SE, 18 de julho de 2023

Aritana Conceição Ferreira Divino

Coordenador Municipal de Educação do Município de Canhoba